

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
ESPIRITO SANTO
05.269.863/0001-82
DECRETO Nº 0010035/2016
Data 19/09/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
Decreto/Ano 0010035/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003396/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	031001.0927200592.088 31900100000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS COM PARIDADE APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1401000	27.000,00
TOTAL:				27.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

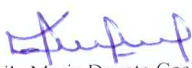
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	031001.0912200472.086 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA MATERIAL DE CONSUMO	2404000	27.000,00
TOTAL:				27.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE 21/09/2016

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal


Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva IPASMA


PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL